

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE PREMIOS

REGULAMENTO

1. Promoção na modalidade sorteio (**apuração com base na loteria federal**), realizada pelas empresas **AUTO POSTO CINCO ESQUINAS LTDA** localizada a Praça José Manoel da Fonseca 2 Vila Maria Alta SP/SP Cep: 02121-030 inscrita no CNPJ sob o n.o 55.183.941/0001-08, **CENTRO AUTOMOTIVO MADRI LTDA** localizada a rua do Orfanato 1074 Alta da Mooca SP/SP Cep: 03131-010 inscrita no CNPJ sob o n.o 08.552.909/0001-64 e Inscrição Estadual 149.550.050-117, e Fax: 2094-4646, , **AUTO POSTO ANHAIA MELO LTDA**. localizada a AV Professor Inácio de Anhaia Melo 4530 Jardim Avelino SP/SP Cep: 03294-100 inscrita no CNPJ sob o n.o. 01.766.616/0001-30 e Inscrição Estadual 114.811.070.117 e Fax: 2094-4646, **AUTO POSTO IRMÃOS VENTURA LTDA** localizada a Av Padre Arlindo Vieira 727 Sacomã SP/SP Cep: 04297-000 inscrita no CNPJ sob o n.o 47.123.500/0001-84 e Inscrição Estadual 109.505.356.113 e Fax: 2094-4646 , **AUTO POSTO NARDOBAL LTDA** localizada a Av Cerejeiras 271 Vila Maria Alta SP/SP Cep: 02124-000 inscrita no CNPJ sob o n.o 62167549/0001-22 e Inscrição Estadual 107.725.066.114 e Fax: 2094-4646, **AUTO POSTO ALBANO LTDA** localizada a Rua do Oratório, 2413 Mooca SP/SP Cep: 03117-001 inscrita no CNPJ sob o n.o 61.416.269/0001-48 e Inscrição Estadual 105.600.363-117 e Fax: 2094-4646, **AUTO POSTO CARAVELI LTDA** localizada a Rua Serra do Japi, 1498 Jardim-Analia Franco SP/SP Cep: 03309-001 inscrita no CNPJ sob o n.o 61.871.547/0001-57 e Inscrição Estadual 105.702.894.112 e Fax: 2094-4646. A ser realizada na cidade de São Paulo. No período de 09/12/2011 à 25/08/2012. 2. Produto em promoção: R\$ 30,00 em Combustível (Gasolina, Álcool ou Diesel) ou R\$ 30,00 gastos em compras exceto bebidas alcoólicas e cigarros. . 3. Como participar : Poderão participar da presente ação promocional todos os clientes que abastecerem seus veículos na sede das empresas participantes. A cada R\$ 30,00 gastos em compras exceto bebidas alcoólicas e cigarros o cliente terá direito a 1(um) cupom para participação, que lhe será entregue após o pagamento, pelo atendente que lhe atendeu. Não são computados valores inferiores a R\$ 30,00 ou frações superiores que não sejam suficientes para obter outro cupom. 4. A apuração realizar-se-á no dia 25/08/2012 com base na loteria Federal 5. Prazo para Participação na Promoção: entre os dias 09/12/2011 e 25/08/2012 até às 11:00 horas. O consumidor poderá participar da Ação promocional dentro do período estabelecido neste item. 6. Numero de cupons para cada participante: O consumidor receberá 1(um) cupom para cada R\$ 30,00 abastecidos de Álcool, gasolina ou diesel ou R\$ 30,00 gastos em compras exceto bebidas alcoólicas e cigarros. Não são computados valores inferiores a R\$ 30,00 ou frações superiores que não sejam suficientes para obter outro cupom. 7. Quantidade, identificação e respectiva data de expedição de series de cupons que serão emitidas: Serão emitidas 10(dez) series de cupom sendo identificadas com os números 0,1,2,3,4,5,6,7,8 e 9 sendo todas expedidas em 05/12/2011. 8. Quantidade de cupons que corresponderá a cada serie bem como sua numeração: A quantidade de cupom será de 100.000 por serie sendo numerados de 00.000 a 99.999. 9. Critério de definição do contemplado: Será contemplado com 1 (um) DVD Player conforme abaixo especificado os consumidores portadores do cupom pertencente a unidade do 1.o. ao 5.o. prêmio da Loteria Federal do dia 25/08/2012. Exemplo: 1°.o premio 4 5 3 3 **3**; 2°.o premio 2 5 3 3 **5**; 3°.o premio 1 5 3 3 **7**; 4°.o premio 0 5 3 3 **6**; 5.o. premio 2 5 3 3 **9** compondo o numero ganhador **3 5 7 6 9**, conforme grifado, portanto haverá 09(nove) sorteados com apenas 1(um) DVD e 1(um) sorteado com 1(um) DVD + 1(um) automóvel. Caso o numero sorteado

não tenha sido distribuído o prêmio será entregue ao portador do número distribuído imediatamente superior ou na falta deste ao imediatamente inferior. Ainda participa do sorteio entre séries para concorrer a 1(um)Automóvel Fiat Uno Vivace 1.0, 2 portas, Flex ano/modelo 2011/2012 na cor amarelo citrus os 10 contemplados referente as 10 séries de cupons emitidas, sendo que o critério para definição do contemplado será o consumidor portador do cupom pertencente a série que corresponda a dezena simples do 1º prêmio da Loteria Federal do dia 25/08/2012. Exemplo

	Resultado da extração da Loteria Federal de 25/08/2012	Cautelas contempladas nas 10 séries	3	5	7	6	9
1º Prêmio	4 5 3 3 3						
2º Prêmio	2 5 3 3 5						
3º Prêmio	1 5 3 3 7						
4º Prêmio	0 5 3 3 6						
5º Prêmio	2 5 3 3 9						
		OBS:O contemplado com o Automóvel seria portador do cupom série 3 numero 3 5 7 6 9					

10. Não poderão participar da promoção empregados da empresa promotora e seus cônjuges.Será de inteira responsabilidade da empresa promotora o cumprimento desta exigência, que providenciará uma lista completa com os nomes destas pessoas, cuja conferência será feita no momento da apuração.**11.** Os consumidores estarão concorrendo aos seguintes prêmios: 1(um) DVD PLAYER por serie, são 10(dez) DVD PLAYER PORTATIL E MP3 DV 441, MARCA LENOXX, NOVO e no sorteio Máster 1(um) AUTOMOVEL MARCA: FIAT, MODELO UNO VIVACE 1.0, 2 PORTAS, FLEX, ANO/MODELO 2011/2012, 0KM, COR: AMARELO CITRUS, não sendo de livre escolha do contemplado. 11.Valor unitário do DVD é R\$ 100,00, e do automóvel é de R\$ 24.490,00 **12.**Valor total dos prêmios R\$ 25.490,00. **13.** Local de exibição do prêmio: Os prêmios estarão expostos nas sedes das empresas participantes, em forma de rodízio durante o período da campanha, nos endereços constantes do item 1 deste regulamento. **13.**Entrega do prêmio: o prêmio será entregue ao cliente contemplado na sede do **AUTO POSTO IRMÃOS VENTURA LTDA**, conforme endereço no item 1 deste regulamento, no prazo de até 30 dias da data de apuração, conforme preceitua a legislação vigente,

sem qualquer ônus ao contemplado, inclusive taxa de licenciamento e emplacamento do mesmo. **14.** Prescrição do direito aos prêmios: 180 dias após a data da apuração, conforme art 6.o do decreto 70.951/72. Caso o contemplado não for encontrado para recebimento do prêmio, dentro deste prazo, a empresa promotora desta ação promocional deverá no prazo de 10 dias desta data recolher aos cofres da união os valores referentes aos prêmios. **15.** Divulgação da Promoção: A presente ação promocional será divulgada através de faixas, banners, folhetos e materiais no ponto de venda na sede das empresas participantes e anúncios em televisão e rádio e o resultado da apuração será afixado na sede da empresa participante. O ganhador permite a utilização de seu nome, som de voz e imagem para divulgação da ação promocional, pelo período de 1 ano a contar da data de apuração, sem qualquer ônus para a empresa promotora e empresas participantes. **16.** Em todo material promocional vai constar o número do CA- Certificado de Autorização. **17.** Área de execução do plano: limitado às localidades onde houver estabelecimentos da requerente e das aderentes. **18.** Ao participarem da presente ação promocional na modalidade sorteio, os participantes estarão concordando com todas as disposições constantes desse regulamento. **19.** O regulamento estará disponível nas sedes das empresas participantes conforme item 1 deste regulamento. **20.** Para maiores informações, eventuais dúvidas e controvérsias com relação a presente ação promocional o consumidor poderá entrar em contato pelo e-mail: fale@redealgomais.com.br e persistindo-as, estas deverão ser submetidas à CNPCO/CAIXA. **21.** Em caso de dúvidas deverá ser consultado o PROCON, que receberão as reclamações devidamente fundamentadas dos consumidores participantes. **22.** Não poderão ser objeto de promoção, mediante distribuição gratuita de prêmios, conforme determina o decreto 70.951/72, em seu art 10 os seguintes produtos: I) medicamentos; II) revogado; III) armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumos e seus derivados; IV) outros produtos que venham ser relacionados pelo ministério da Fazenda. **Parágrafo único:** Consideram-se bebidas alcoólicas, para efeito deste decreto às bebidas potáveis com teor alcoólico superior a treze graus Gay Lussac (parágrafo inserido pelo decreto 2018 de 01 de outubro 1996). **23.** Trata-se esta promoção de distribuição gratuita de prêmios. **24.** Os contemplados serão identificados através do preenchimento do canhoto do cupom constando nome, endereço e telefone, logo após a sua contemplação serão notificados através de telegrama e telefonema. **25.** Comprovará a CNPCO/CAIXA a propriedade dos prêmios até 8(oito) dias antes da data do sorteio. **25.** Certificado de Autorização Caixa n.o 1-1609/2011